

## Ata da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte de maio de dois mil e vinte e um, às 9h, ocorreu, por videoconferência, a 238ª (ducentésima trigésima oitava) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente, Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro, André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações, Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia, Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos, Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da Celepar;
2. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
3. análise e deliberação sobre os balancetes de janeiro a março 2021;
4. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – janeiro a março/2021;
5. informações sobre contratações e processos licitatórios – abril 2021;
6. verificação da regularidade dos seguros patrimonial, de vida e de responsabilidade civil;
7. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a abril/maio 2021;
8. ciência sobre a remuneração dos Administradores e Conselheiros da Celepar, exercício 2021, aprovada na AGO;
9. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta e os conselheiros registraram a leitura e conformidade da ata da 66ª reunião extraordinária do Conselho de Administração (CAD) 349ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD) da companhia e 58ª Assembleia Geral Ordinária e 83ª Assembleia Geral Extraordinária.

No item dois da pauta, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 31/03/2021, (ii) contas a receber de clientes e (iii) posição financeira de caixa, atualizadas até 30/04/2021. A execução orçamentária demonstra um cenário de crescimento das receitas em nível superior às despesas, que encontram-se em estabilidade, apesar do discreto aumento. Houve diminuição das contas em atraso devido ao pagamento de débitos de 2021. Quanto ao fluxo de caixa, observa-se entradas em recuperação no mês de abril.

Ato contínuo, no item três da pauta, após a apresentação dos balancetes de janeiro a março de 2021, os conselheiros manifestaram ciência sobre o resultado trimestral e decidiram por sobrestar a deliberação do item até a avaliação dos balancetes pelos Auditores Independentes.

Passando para o item quatro da pauta, o gerente financeiro exibiu os demonstrativos contábeis de cálculo de créditos. Os conselheiros registraram conhecimento sobre o cálculo do Imposto de Renda e da CSLL pelo Lucro Real.

Posteriormente, no item cinco da pauta, a gerente de suprimentos, Perla Aparecida Bylnoski, apresentou o relatório dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referente a abril de 2021. O conselheiro Norberto Anacleto Ortigara perguntou se o regime de contratação é baseado apenas na Lei Federal Nº 13.303/2016 ou se sofre alguma interferência da Lei Federal Nº 14.133/2021, de Licitações e Contratos Administrativos. O

## Ata da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, esclareceu que, embora a Lei Federal Nº 14.133/2021 não se aplique a empresas estatais, a área jurídica está estudando a lei para identificar se há pontos de tangência que possam afetar a companhia. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o item.

No item seis da pauta, os conselheiros verificaram a regularidade do Seguro Patrimonial Multirrisco, do Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais e do Seguro de Responsabilidade Civil.

Quanto ao item sete da pauta, André Luiz Bäuml Tesser apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de abril e maio de 2021. Houve o conhecimento de duas ações cíveis e de um processo trabalhista, ambos com pequeno acréscimo no valor do passivo.

Passando ao item oito da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre a remuneração global dos administradores e conselheiros da Celepar, exercício 2021, aprovada na 83ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada com a 58ª Assembleia Geral Ordinária, em 27/04/2021.

Em assuntos gerais, o conselheiro Michael Vinicius Pomim de Oliveira apresentou ao presidente do CF seu pedido de renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal da Celepar, a partir do mês de junho de 2021, por motivos de ordem pessoal. Norberto Anacleto Ortigara recebeu o pedido, agradecendo seu comprometimento e sua valorosa contribuição ao conselho. O conselheiro João Evaristo Debiasi e os demais convidados presentes também agradeceram e desejaram êxito em sua nova jornada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros via sistema e-protocolo (identificação do documento 155852) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado digitalmente)*

Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi  
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira  
Conselheiro